



**Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré**

**Coordenação de Controle Interno**

Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011-003/2017 SEMED  
MODALIDADE – DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DIREITO ADMINISTRATIVO  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL  
E DO VALOR  
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0036/2017-SEMED**

**PARECER**

Em atenção à determinação contida no §1º, do art.11, da Resolução 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo nº 011-003/2017 SEMED, referente ao Procedimento Licitatório modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0036/2017-SEMED, que tem por objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DO VALOR DO CONTRATO Nº 0036/2017-SEMED, locação do Imóvel para funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gracila Costa Cardoso do Município de Vigia de Nazaré-Pará, celebrado o 2º TERMO ADITIVO, de um lado pela CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, CNPJ Nº 29.517.467/0001-95, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Educação Sr. HAMILTON DE SOUSA SILVA, e do outro lado com a CONTRATADA: ODAIR JOSÉ AMORIM TAVARES, CPF Nº 223.156.912-49, conforme CLÁUSULA PRIMEIRA DO 2º TERMO ADITIVO, fica PRORROGADO O PRAZO de vigência do Contrato nº 0036/2017-SEMED, por 10 (dez) meses a contar de 29/09/2018 a 28/07/2019, CLÁUSULA SEGUNDA DO 2º TERMO ADITIVO, o VALOR total é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a serem pagos em 10 (dez) parcelas de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), com base nas regras insculpidas pela Lei Federal Nº 8.666/93, Art. 57, II, § 2º E Art. 24, X, e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório encontra-se Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, esta Coordenadoria de Controle Interno manifesta-se favorável a prorrogação do Prazo de Vigência Contratual e, por fim, Declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de Crime de Responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

**Vigia de Nazaré, 12 de Dezembro de 2018.**